Ata da 4ª Reunião Ordinária do 1º Período Legislativo de 1994.

Aos 08(oito) dias do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a Presidência do Ver. Breno Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Dinis S. da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Cícilio Alves de Oliveira, Givaldo José de Souza, João Amado de Araújo, Antonio Pereira Amorim, José Batista Filho, José Wilson Cardeiro, Joias de Oliveira Freitas. Foi justificada a ausência do Ver. José Barbosa da Silva.

O Sr. Presidente deu por aberta a reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior e a pedido do Ver. José Wilson Cardeiro a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Parecer da Comissão de Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei Nº 33/94 e posto em discussão foi unanimemente aprovado. Em seguida foi lido um Projeto de Decreto, de autoria do Ver. Sebastião Lopes da Silva, que Trata sobre tornar de Utilidade Pública da Maternidade à Infância e Adolescência do Belo Jardim-PE, que posto em discussão foi aprovado por unanimidade. Logo após, foram lidos os requerimentos de Nos 12/94 e 13/94, do Ver. Givaldo José de Souza, o primeiro refere-se a construção de um prédio ao de deverá funcionar o destacamento da Polícia Militar no Pov. de Vila Nova, o outro sobre a construção de calçamento em Ruas do distrito de Serra dos Ventos; o de Nº 14/94 foi de autoria do Ver. Breno Andrade e o 15/94, de autoria do Ver. Pedro Bezerra Filho, postos em discussão, fez uso da palavra o Ver. Givaldo José, quando deu ênfase ao objetivo de seus requerimentos, todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade. Vão havendo mais nada a Tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião e

marcada a próxima para o dia 10.08.94.

Sala das Sessões em 08 de agosto 1994.

Antonio P. Pereira
José Esteves Filho
Farias Oliveira Freitas
José Ribeiro

Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal de Belo Jardim, sob a presidência do Ver. Ouvio Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, Farias de Oliveira Freitas, José Esteves Filho, Antonio Pereira Amorim, João Amado de Araújo, Sebastião Lopes da Silva, Pedro Bezerra Filho, Cecílio Alves de Oliveira, Gualdo José de Souza; foi justificada a ausência do Ver. José Barbosa da Silva Filho, que encontra-se sob licença-médica de 15 dias.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião, solicitando a secretária que fizesse a leitura da Ata anterior, e a pedido do Ver. José Esteves Filho, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Req. Nº 16/94, de autoria do Ver. Pedro Bezerra, que trata sobre processo de aquisição de medicamentos, que posto em discussão, fez uso da palavra o Ver. Gualdo José, quando indicou ao Vereador autor do citado requerimento, que o mesmo deveria ser dirigido ao Sec. de Saúde do Município, e informou que o LAFEPE, fica vinculado sob a Prefeitura; o Ver. Pedro Bezerra, disse que não pôde dirigir o Req. ao Sec. de Saúde, por não haver ninguém ocupando